

BANCO PINE S.A.

CNPJ Nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28.09.2022

DATA:

28 de setembro de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 – Bloco 4 - 6º andar - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESEÇA:

Acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações representativas do capital social e da totalidade das ações com direito a voto, os quais atenderam à convocação do edital publicado no jornal “Folha de São Paulo”, edições de 05, 06 e 07 de setembro de 2022. Presentes também, o Presidente do Conselho de Administração Sr. Noberto Nogueira Pinheiro, o Diretor Sr. Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo, o Presidente do Comitê de Auditoria do Banco Pine S.A. Sr. William Pereira Pinto, a Sra. Maria José De Mula Cury (CRC nº 1SP192785/O-4), representante da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** (CRC 2SP000160/O-5) e o Presidente do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. Sr. Jefferson Dias Miceli.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro

Secretário: Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras-BRGAAP referentes ao 1º semestre do exercício de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores e Conselho Fiscal, aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 08.08.2022;
2. Deliberar sobre a proposta da administração para a redução do capital social da Companhia, mediante a absorção dos prejuízos acumulados verificados nas Demonstrações Financeiras-BRGAAP do 1º semestre do exercício de 2022, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 01.09.2022;
3. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 01.09.2022, relativa a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social, caso aprovada na presente Assembleia; e

4. Reformar e consolidar o Estatuto Social para atender os itens acima.

DELIBERAÇÕES:

Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item “1” da ordem do dia haviam sido publicados no jornal “Folha de São Paulo”, edição de 25 de agosto de 2022, os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias nominativas, deliberaram o que segue:

1. Aprovar as Demonstrações Financeiras-BRGAAP referentes ao 1º semestre do exercício de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores e Conselho Fiscal, aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 08.08.2022.

2. Aprovar, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, a proposta da administração para a redução do capital social da Companhia, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 01.09.2022, mediante a absorção dos prejuízos acumulados verificados nas Demonstrações Financeiras-BRGAAP do 1º semestre do exercício de 2022, supra aprovadas pela presente Assembleia, no montante total de **R\$411.981.593,97** (quatrocentos e onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Com a redução, o capital social passará de **R\$1.263.646.682,22** (um bilhão, duzentos e sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em **186.441.207** (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e um mil e duzentas e sete) ações nominativas, sendo **97.895.475** (noventa e sete milhões, oitocentas e noventa e cinco mil e quatrocentas e setenta e cinco) ordinárias e **88.545.732** (oitenta e oito milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil e setecentas e trinta e duas) preferenciais, sem valor nominal, para **R\$851.665.088,25** (oitocentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), dividido em **186.441.207** (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e um mil e duzentas e sete) ações nominativas, sendo **97.895.475** (noventa e sete milhões, oitocentas e noventa e cinco mil e quatrocentas e setenta e cinco) ordinárias e **88.545.732** (oitenta e oito milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil e setecentas e trinta e duas) preferenciais, sem valor nominal.

3. Aprovar a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 01.09.2022, relativa a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social, ora aprovada, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. *O capital social subscrito e integralizado é de **R\$851.665.088,25** (oitocentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), dividido em **186.441.207** (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e um mil e duzentas e sete) ações nominativas, sendo **97.895.475** (noventa e sete milhões, oitocentas e noventa e cinco mil e quatrocentas e setenta e cinco) ordinárias e **88.545.732** (oitenta e oito*

milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil e setecentas e trinta e duas) preferenciais, sem valor nominal.

4. Para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, o Estatuto Social devidamente consolidado é apensado ao final da presente ata.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

PRESENÇA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro

Secretário: Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo

Acionistas: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO**

NNP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., neste ato representada por seu Diretor Sr. Noberto Nogueira Pinheiro

Presentes também:

William Pereira Pinto, Presidente do Comitê de Auditoria do Banco Pine S.A.;

Maria José De Mula Cury (CRC n° 1SP192785/O-4), representante da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** (CRC 2SP000160/O-5);
e

Jefferson dias Miceli, Presidente do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro

Secretário: Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

FABIO PINTO RIBEIRO ZINGRA DE ARAÚJO
Secretário